



## COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

Protocolo n.: 188514/2012 Data: 16/04/2012 10:32

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): MULTIPAPER- DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTD

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Resumo: Adesão a Ata 030/11/SAD e Pregão 0024/2011/SAD referente à Material de Consumo de expediente.

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0000048 265249

processo N° 188514/2012

A desão a cte 030/11/SAD  
e pregão 0024/2011/SAD  
referente a material de consu-  
mt de expediente.

R-E



ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº067/2012

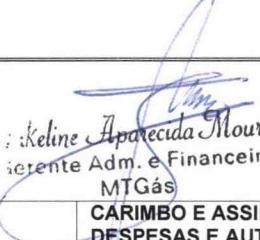
NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO.

SETOR REQUISITANTE:	Gerente Administrativo e Financeiro – MTGÁS.
PROTOCOLO SOB Nº:	188514/2012
RESPONSÁVEL:	Jakeline Aparecida Moura
OBJETO:	Adesão a Ata 030/11/SAD e Pregão 0024/2011/SAD referente à Material de Consumo de expediente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	17502.2007.33903000.243.
VALOR ESTIMATIVO:	R\$ 319,20 (Trezentos e dezenove Reais e vinte Centavos).

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A compra se faz necessária para devida manutenção de trabalhos administrativos da Companhia.

Cuiabá, 16 de Abril de 2012.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:	
 Jakeline Aparecida Moura Gerente Adm. e Financeiro MTGás	
RECEBIDO EM:	CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS E AUTORIZO DA DIRETORIA EXECUTIVA):
____/____/2012	 Marci Areias Diretor Técnico - Comercial - MTGÁS CREA - SP nº. 0600429320
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA: (x) DE ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> ( ) DESFAVORÁVEL	
MOTIVO:	
 Helmy Paula Campos Diretor - Presidente - MTGÁS	
ENCAMINHAR PARA SECRETARIO EXECUTIVO NUCLEO SOCIOECONOMICO:	PROTOCOLO DO NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO:
RECEBIDO EM:	
____/____/2012	
OBSERVAÇÃO:	



Governo do Estado de Mato Grosso  
**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS**



**FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

**1 – Objeto Sintético:**

Adesão a Ata 030/11/SAD e Pregão 0024/2011/SAD referente à Material de consumo de expediente.

**2 – Especificação do objeto por itens:**

Fazer adesão dos itens e quantidade relacionados abaixo:

**Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>LOTE 08</b> PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. CAIXA COM 10 PACOTES EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40	4 CX.	CHAMEX OFFICE	MULTIPAPER -DIST. DE PAPÉIS LTDA.	R\$ 79,80	R\$ 319,20

**3 – Valor Estimado:**

R\$ 319,20 (Trezentos e dezenove Reais e vinte Centavos). *Favor considerar o de menor valor do mercado.*

**4 - Justificativa:**

A compra faz-se necessária para devida manutenção administrativa da Companhia.

**5 – Do Pagamento:**

**5.1** O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em parcela única, subseqüente ao fornecimento dos materiais, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura discriminada, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, a qual será devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante, cumpridas todas as exigências contratuais.





**5.1.1** O Contratado deverá apresentar as certidões descritas abaixo juntamente com a nota fiscal:

- Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - INSS
- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual - SEFAZ
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;

**5.1.2** O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**5.1.3** As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da **Companhia Matto-Grossense de Gás – MTGás**, registrada no CNPJ 06.023.921/0001-56 com inscrição estadual nº.13.256.775-0 e municipal nº.84929 – Substituto Tributário; os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

**5.2** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**5.3** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**6 – Local de entrega:**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Sala 1503, 15ºandar – Ed. American Business Center.

Bairro: Jardim Aclimação CEP: 78.050-000



Governo do Estado de Mato Grosso

**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS**



**7 – Ação, projeto/atividade, fonte, dotação, natureza.**

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Natureza
17502	2007	3390.3000	243	Despesa corrente

*Cuiabá – MT; 16 de Abril de 2012.*

*Adriele C. R. Alencar  
Elaboradora*

*Marci Areias  
Diretor Técnico-Comercial*

<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Existência de Saldo Orçamentário</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Autorizo os processamentos legais para contratação/execução/aquisição</i>
	<i>Inexistência de Saldo Orçamentário</i>		<i>Não autorizo</i>
	<i>Aguardar Outro Trâmite</i>		<i>Aguarde</i>
	<i>Aguardar Suplementação</i>		<i>Arquive-se</i>
			<i>Ordenador de Despesa</i>
<i>Jakeline Aparecida Moura Gerente Adm. e Financeiro</i>			<i>Helny Paula Campos Diretor Presidente</i>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 030/2011/SAD  
PREGÃO: Nº. 0024/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: Nº. 0001886/2010/SAD



VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO, RESOLVE registrar os preços das empresas, MULTIPAPER – DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.976.381./0001-32, localizada na Sibs, Quadra 03, Conjunto A, Lotes 05/07 setor de Industria Bernardo Sayão, Bairro: Núcleo Bandeirantes, CEP: 717.363-01, Brasília/DF, representada pelo Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA, portador do RG: 0633.515-2 SSP/MT e o CPF: 429.988.751-49, BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 61.192.522/0008-01, localizada na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 200, Saca 13, Bairro: Setor Central, CEP: 75.530-260, Itumbiara /GO, representada pelo Sr. ALEXANDRE LUIS NEVES, portador do RG: 23.583.118-9 SSP/SP e o CPF: 135.553.908-05, SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS-LTDA, inscrita no CNPJ: 05.273.262/0001-43, localizada na Av. Carmindo de Campos , nº 2486 B, Bairro: Dom Aquino, CEP: 78.120.783, Cuiaba /MT, representada pelo Sr. SERGIO SARGI, portador do RG: 473.727 SSP/MT e o CPF: 325.323.779-68, RAIMEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.714.100/0004-58, localizada na Rua Adolfo Lutz Lei, nº 142, Quadra 80, Lote 23, Bairro: Bosque da Saúde II, CEP: 78.120.783, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. RICARDO YOSHIO IDEHIRA, portador do RG: 18922200-1 SSP/MT e o CPF: 781.253.598-34, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para aquisição de papéis (papel A4, papel reciclado A4, cartolina, papel sulfite, entre outros), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**2 - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

**3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS



**SAG/SAD**  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. CAIXA COM 10 PACOTES EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	35.000	CHAMEX OFFICE	MULTIPAPER – DIST. DE PAPÉIS LTDA	R\$ 79,80
2	PAPEL ALCALINO, FORMATO A3, DIMENSÕES 297X420MM, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. CAIXA COM 5 PACOTES EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	500	CHAMEX OFFICE	MULTIPAPER – DIST. DE PAPÉIS LTDA	R\$ 79,80

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PAPEL RECICLADO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , DESENVOLVIDO PARA PRODUZIR, IMPRIMIR E ESCREVER. CAIXA COM 10 PACOTES EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA.	CX	10.350	ECO MILLENNIUM	BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA	R\$ 79,90

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PAPEL SULFITE 75G/M <sup>2</sup> , FORMATO 660X960MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 500 FOLHAS. PACOTE.	PT	2.000	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS-EPP	R\$ 70,00
2	PAPEL SULFITE 90 G/M <sup>2</sup> , FORMATO 660X960MM, PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	500	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 46,07
3	PAPEL SULFITE 120G/M <sup>2</sup> , FORMATO 660X960MM, PACOTE COM 250 FOLHAS.	PT	1.200	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 59,99
4	PAPEL SULFITE 180 G/M <sup>2</sup> , FORMATO 660X960MM, PACOTE COM 125 FOLHAS.	PT	4.800	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 44,17
5	PAPEL SULFITE 240 G/M <sup>2</sup> , FORMATO 660X960MM, PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	200	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 59,80

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS



SAG/SAD  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PAPEL COUCHÉ 115G/M <sup>2</sup> , FOSCO, 660 X 960, PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	580	SUZANO	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 85,46
2	PAPEL COUCHÉ 170 G/M <sup>2</sup> , FOSCO, 660 X 960 MM, PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	1.440	SUZANO	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 64,68
3	PAPEL COUCHÉ 230 G/M <sup>2</sup> , FOSCO, 660 X 960 MM, PACOTE COM 150 FOLHAS. PACOTE.	PT	768	SUZANO	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 120,00
4	PAPEL COUCHÉ 115G/M <sup>2</sup> , BRILHO, 660 X 960MM, PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	720	SUZANO	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 85,50
5	PAPEL COUCHÉ BRILHO 170 G/M <sup>2</sup> , NO FORMATO 660X960MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	1.920	SUZANO	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 70,00
6	PAPEL COUCHÉ 230GR, BRILHOSO, 66 X 96CM. PACOTE COM 125 FOLHAS.PACOTE.	PT	770	SUZANO	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 85,66

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CARTOLINA AMARELA 180 G/M <sup>2</sup> , NO FORMATO 500 X 660MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	3.000	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 21,66
2	CARTOLINA AMARELA 240G/M <sup>2</sup> , NO FORMATO 500X660MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS. PACOTE.	PT	300	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$28,53
3	CARTOLINA AZUL 180 G/M <sup>2</sup> , FORMATO 500 X 660MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS. PACOTE.	PT	3.000	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 21,66
4	CARTOLINA AZUL 240G/M <sup>2</sup> , FORMATO 500X660MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	300	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 27,66
5	CARTOLINA BRANCA DE 180 G/M <sup>2</sup> , FORMATO 500 X 660MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	3.000	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 21,05
6	CARTOLINA BRANCA, NAS DIMENSÕES 500X660MM, COM GRAMATURA 240G/M <sup>2</sup> ,PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	300	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 26,35
7	CARTOLINA OPEL PALHA 180G/M <sup>2</sup> , FORMATO 500 X 660MM, EMBALADO EM PACOTE COM 100 FOLHAS. PACOTE.	PT	3.000	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 22,05
8	CARTOLINA OPEL PALHA 240G/M <sup>2</sup> , FORMATO 500 X 660MM, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE.	PT	100	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 27,67

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS



**SAG/SAD**  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

9	CARTOLINA VERDE 180 G/M <sup>2</sup> , FORMATO 500 X 660MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	3.000	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 22,03
10	CARTOLINA VERDE 240G/M <sup>2</sup> , FORMATO 500X660MM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	300	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 28,00
11	CARTOLINA ROSA 180 G/M <sup>2</sup> , FORMATO 500 X 660MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	3.000	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 22,00
12	CARTOLINA ROSA 240 G/M <sup>2</sup> , FORMATO 500 X 660MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	100	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 27,21

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PAPEL RECICLADO 75 GR NO FORMATO 660 X 960, EMBALADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS. PACOTE.	PT	100	ECO MILLENNIUM	BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA	R\$ 88,24
2	PAPEL RECICLADO 660X960MM, 90GR, EMBALADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	250	ECO MILLENNIUM	BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA	R\$ 52,91
3	PAPEL RECICLADO 660X960, 120GR, EMBALADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	300	ECO MILLENNIUM	BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA	R\$ 70,56
4	PAPEL RECICLADO 660X960MM, 180GR, EMBALADO EM PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	770	ECO MILLENNIUM	BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA	R\$ 52,91
5	PAPEL RECICLADO 660 X 960MM, 240GR, EMBALADO EM PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	290	ECO MILLENNIUM	BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA	R\$ 70,56

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PAPEL TRIPLEX 275 G/M <sup>2</sup> , NO FORMATO 660 X 960 MM, EMBALAGEM COM 150 FOLHAS. PACOTE.	PT	500	SUZANO	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 140,00
2	PAPEL TRIPLEX 300 G/M <sup>2</sup> , NO FORMATO 660 X 960 MM, EMBALAGEM COM 150 FOLHAS. PACOTE.	PT	500	SUZANO	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 247,16
3	PAPEL TRIPLEX 330 G/M <sup>2</sup> 660 X 960, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. PACOTE.	PT	600	SUZANO	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 145,00
4	PAPEL AG 90G/M <sup>2</sup> , FORMATO 660X960MM, COR VERDE, FOLHAS.	FL	240.000	GOIAS	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 0,30
5	PAPEL PARA EMBRULHO, KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> , FOLHA MEDINDO: 66 CM X 96 CM. FOLHA.	FL	96.000	KLABIM	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 0,37



**SAG/SAD**  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PAPEL AUTOCOPIATIVO, CFB, NA COR AZUL, 53G/M <sup>2</sup> , NO FORMATO 66X96CM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	1500	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 84,00
2	PAPEL AUTOCOPIATIVO CB COR BRANCO, 54 G/M <sup>2</sup> , NO FORMATO 660 X 960 MM, EMBALAGEM COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	2.500	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 83,22
3	PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB COR CANARIO 53 G/M <sup>2</sup> , NO FORMATO 660 X 960, EMBALAGEM COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	1500	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 89,10
4	PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB COR ROSA 53 G/M <sup>2</sup> , NO FORMATO 660 X 690 MM, EMBALAGEM COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	1500	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 89,10
5	PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB COR VERDE 53 G/M <sup>2</sup> , NO FORMATO 660 X 690 MM, EMBALAGEM COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	1500	BIGNARD	SARGI COM. DE PROD. GRÁFICOS	R\$ 89,10

**4.2.** Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

**4.3.** A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

**4.4.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

#### 5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**5.1.** A SAD convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.**

**5.3.** Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

**5.4.** No caso de descumprimento (não assinatura), a SAD se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.



<b>SAG/SAD</b>
Fis. _____
Rub. _____

**5.5.** Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

**5.6.** A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da sad, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

**5.7.** É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de preços em no máximo **02 (dois) dias úteis**, contados da convocação;

**6.2.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**6.3.** Cumprir a vigência da Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação;

**6.4.** A contratada deverá apresentar garantia contratual de até **5% (cinco por cento)** sobre o total da contratação (art. 56 da Lei nº 8.666/93).

**6.5.** Os materiais deverão ser entregue na cidade de **Cuiabá e/ou Várzea Grande**, nos dias e horários estipulados na Ordem de Fornecimento, em local indicados pelos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que Aderirem a ATA de Registro de Preços;

**6.6.** Os materiais deverão ser acondicionados em embalagem, conforme padrão do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;

**6.7.** Entregar os materiais no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação de entrega da nota de empenho;

**6.8.** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a SAD ou para a CONTRATANTE toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso constatada divergência nas especificações;

**6.9.** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

**6.10.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão/Entidade**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a **SAD**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

**6.11.** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**6.11.1. Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na Ata de Registro de Preço.**

**6.12.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá da penalidade a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;



<b>SAG/SAD</b>
Fis. _____
Rub. _____

**6.13.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **SAD**, no tocante a entrega dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato definidos e conforme especificações constantes no edital, Termo de Referência/Projeto Básico, deste processo licitatório;

**6.14.** Indenizar terceiros e/ou o Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**6.15.** Responde a contratada nos casos de qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão ou Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**6.16.** Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**6.17.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.** Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

**7.2.** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

**7.3.** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

**7.4.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

**7.5.** Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

**7.6.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

**7.7.** Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na prestação dos serviços fornecidos, para imediata correção;

**7.8.** Notificar a **CONTRATADA** e a **SAD** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Bens;

**7.9.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

## 8 - DO CONTRATO

**8.1.** As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas na minuta do contrato que estará disponível no site da **SAD**, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.



**SAG/SAD**  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**8.1.1.** O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**8.2.** A contratada deverá apresentar garantia contratual de até 5% (cinco por cento) sobre o total da contratação (art. 56 da Lei nº 8.666/93).

**8.3.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**8.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**8.5.** Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

**8.6.** Constaram do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

#### **9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços.

#### **10 - DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a **Instrução Normativa 001/2007 SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007** (página 32), após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante;

**10.2.** A Contratada deverá indicar no corpo da **Nota Fiscal/Fatura**, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**10.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**10.4.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

**10.5.** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

**10.6.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratada;

**10.7. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.**

**10.8.** Para as operações de vendas destinadas à Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme **Protocolo ICMS42/2009**, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe).



<b>SAG/SAD</b>
Fis. _____
Rub. _____

## 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

## 12 - DAS PENALIDADES

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO/ENTIDADE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

**12.3.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a SAD.

## 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS



**SAG/SAD**

Fis. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

- I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 024/2011/SAD e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da SAD.

**14 - DO FORO**

**14.1.** As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente e para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2011.

**CÉSAR ROBERTO ZÍLIO**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>EMPRESA</b>	RAIMEX INDUST. E COMÉRC. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA
<b>CNPJ</b>	02.714.100/0004-58
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Adolfo Lutz Lei, nº 142, Quadra 80, Lote 23, Bairro: Bosque da Saúde II, CEP: 78.120.783, Cuiabá/MT
<b>REPRESENTANTE</b>	RICARDO YOSHIO IDEHIRA
<b>TELEFONE</b>	(65) 3653-1558

<b>EMPRESA</b>	SARGI COMÉRC. DE PROD. GRÁFICOS-LTDA
<b>CNPJ</b>	05.273.262/0001-43
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Carmindo de Campos , nº 2486 B, Bairro: Dom Aquino, CEP: 78.120.783, Cuiaba /MT
<b>REPRESENTANTE</b>	SERGIO SARGI
<b>TELEFONE</b>	(65) 3027-3900

<b>EMPRESA</b>	BIGNARDI INDUST. E COMERCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA
<b>CNPJ</b>	61.192.522/0008-01
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Leopoldo de Bulhões, nº 200, Saca 13, Bairro: Setor Central, CEP: 75.530-260, Itumbiara /GO
<b>REPRESENTANTE</b>	ALEXANDRE LUIS NEVES
<b>TELEFONE</b>	(11) 3328-6696 / (11) 3328-6669

<b>EMPRESA</b>	MULTIPAPER – DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
<b>CNPJ</b>	26.976.381/0001-32
<b>ENDEREÇO</b>	Sibs, Quadra 03, Conjunto A, Lotes 05/07 setor de Industria Bernardo Sayão, Bairro: Núcleo Bandeirantes, CEP: 717.363-01
<b>REPRESENTANTE</b>	ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI
<b>TELEFONE</b>	(61) 3386-2555



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Indústria,  
Comércio, Minas e Energia

Processo n.º

188514/12

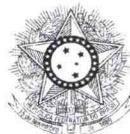
Fls. \_\_\_\_\_

~~A sua proposta  
para aquisição de Cetrel  
Ex 22/10/12~~

Marcelo Góes Marques  
Coordenador de Aquisições  
Núcleo Socioeconômico/SECI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077  
Bairro Goiabeiras  
CEP 78032-000 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: 65 3613-0045 – Fax: 65 3613-0092  
[www.sicme.mt.gov.br](http://www.sicme.mt.gov.br)

Governo de  
**Mato Grosso**  
Mais por você



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.976.381/0001-32

Certidão nº: 2802064/2012

Expedição: 23/04/2012, às 10:08:37

Validade: 19/10/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.976.381/0001-32**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## **Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 23/04/2012 - 09:11:37

## Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública

Número :0007462210

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **26.976.381/0001-32**  
Razão Social : **MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**  
Emitida em : **23/04/2012**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **23/05/2012** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2BMTT2M227L9A29T**

[Retornar](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26976381/0001-32

**Razão Social:** MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

**Nome Fantasia:** MULTPAPER

**Endereço:** SIBS QD 03 CJ A LT 05/07 / NUCLEO BANDEIRANTE / BRASILIA / DF / 71710-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2012 a 18/05/2012

**Certificação Número:** 2012041919475033640100

Informação obtida em 23/04/2012, às 10:09:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**



Nº 000162012-23001381  
Nome: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.  
CNPJ: 26.976.381/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [p://www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2012.  
Válida até 28/08/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.  
CNPJ: 26.976.381/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

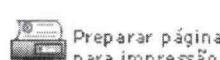
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:11:05 do dia 23/04/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/10/2012.  
Código de controle da certidão: **2B27.D890.2FCC.038C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO – SOE

## SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Cuiabá, 23 de abril de 2012.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ  
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos **PED/EMPENHO** estimativo em favor da empresa **MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ sob o nº 26.976.381/0001-32, no valor de R\$ 319,20, referente à aquisição de papel A4, conforme informações constantes neste processo.

Processo administrativo: 188514/2012  
Modalidade da licitação: Adesão a Ata RP nº 030/2011 – Pregão nº024/2011.  
Unidade orçamentária: 17.502  
Projeto: 2007  
Elemento de despesa: 3390.3000  
Fonte: 243

**VALOR TOTAL: R\$ 319,20**

Atenciosamente,

*Elaine B. S. Aquino  
TDES - CP  
Núcleo SOE SICME  
23/04/12.*

### Detalhamento do Cronograma de Desembolso - CRD

MÊS	VALOR
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	319,20
Maio	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 319,20</b>

*Elaine S. Aquino  
Técnica Instrumental do Gov  
Núcleo SOE SICME  
VISTO E CARIMBO*



EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.12.000090-0
<b>Nº PED:</b> 17502.0001.12.000131-1	<b>Data de Emissão:</b> 23/04/2012	
<b>Nº DOTLIST:</b> *** *** ***	<b>Nº NOBLIST:</b> *** *** ***	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - SEDE	
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo
<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão	<b>Nº Referência Licitação:</b> *** *** ***	<b>Motivo Dispensa Licitação:</b> *** *** ***
<b>Nº Convênio</b> *** *** ***	<b>Transferido - Resto a Pagar</b> Não	<b>Nº do Protocolo:</b> 188514/2012

## DADOS DO CREDOR

<b>Código:</b> 2009.07792-4	<b>Nome:</b> Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda
<b>Endereço:</b> Sibs Qd. 03 Cj. a lt 05/07, 1	<b>CEP:</b> 78.000-000
<b>Bairro:</b> Bandeirantes	<b>Município:</b> Cuiabá
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 26.976.381/0001-32	<b>UF:</b> MT <b>Insc. Estadual:</b> *** * * * * * <b>RG:</b> *** * * * *

## DADOS DA DIÁRIA

## DADOS DO ADIANTAMENTO

**Nº CAD:** \*\*\* \* \* \* \* \*      **Data de Solicitação:** \*\*\* \* \* \* \* \*

## DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

## Histórico:

Empenho do PED N° 17502.0001.12.000131-1

Referente à aquisição de papel A4 para atender a demanda desta Companhia, conforme informações constantes neste processo.

**Data de Autorização da Despesa:**  
23/04/2012

**Ordenador de Despesa:**  
Helyn Paula Campos

111 - *Lepto*

## 112. *Crinum asiaticum* L.

Dirce Granjeiro Duque Costa  
Gerente de Execução Orçamentária

Dirce Granjeiro Duque Costa  
Gerente de Execução Orçamentária  
Núcleo Socioeconômico/SICME

*Dirce Granjeiro Duque Costa*  
Gerente de Execução Orçamentária  
Núcleo Socioeconômico/SICME

## Coordenador de Planejamento

Helny Paula Campos  
Ordenador de Despesa

### Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



PED	PEDIDO DE EMPENHO	17502.0001.12.000131-1
<b>Data de Solicitação:</b> 23/04/2012		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - SEDE		
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		
<b>Nº do Protocolo:</b> 188514/2012	<b>Nº NOBLIST:</b> *** * * * *	<b>Nº DOTLIST:</b> *** * * * * *
<b>Especificação:</b> Referente à aquisição de papel A4 para atender a demanda desta Companhia, conforme informações constantes neste processo.		
<b>RESERVA DE EMPENHO</b>		

## DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

## DADOS DO CREDOR

**Código:** 2009.07792-4 **Nome:** Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda  
**Endereço:** Sibs Qd. 03 Cj. a lt 05/07, 1  
**CPF/CNPJ/IE:** 26.976.381/0001-32 **Insc. Estadual:** \*\*\* \* \* \* \* \* **RG:** \*\*\* \* \* \* \* \*

## **DADOS DA DIÁRIA**

**Nº OS:** \*\*\* \* \* \* \* \*      **Data de Início da Viagem:** \*\*\* \* \* \* \* \*  
**Data de Retorno da Viagem:** \*\*\* \* \* \* \* \*

#### **DADOS DO ADIANTAMENTO**

**Observações:**  
Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 Pedido de Utilização de Ata



NÚMERO 001/2012	
Órgão / Entidade Solicitante:	Data
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	27/04/12 15:46
Ata Número	Processo
030/2011	0188514

Órgão	Valor	Plano Interno	Item Despesa	Elemento Despesa	Fonte Recurso
MTGÁS	319,20	2007.0600 - REGIAO VI - SUL - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33903013	339030	243 - RECURSOS PRÓPRIOS COMPARTILHADOS PELO MT-GÁS

Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
1	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. CAIXA COM 10 PACOTES EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	4	Lt 001	79,80	319,20
VALOR TOTAL DO PEDIDO						319,20
( trezentos e dezenove reais e vinte centavos )						

LOCAL DE ENTREGA AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2254, CJ 1503. ED AMERICAN BUSINESS CENTER. MTGÁS	Prazo de Entrega 05 (CINCO) DIAS.
---	-----------------------------------

## PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
ALMOXARIFADO	10	4 MESES	ALMOXARIFADO
ELABORADO POR	SOLICITADO POR		AUTORIZADO POR
CARIMBO E ASSINATURA DATA ____/____/____		CARIMBO E ASSINATURA DATA ____/____/____	
CARIMBO E ASSINATURA DATA ____/____/____		CARIMBO E ASSINATURA DATA ____/____/____	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS  
 "Ordem de Utilização de Ata"



## Dados da Ordem

Número da Ordem:	0117/2012	Processo Utilização:	0188514
Orgão/Entidade:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		
Pedido Nº:	001/2012	Data do Pedido:	27/04/12 00:00
Ata Nº:	030/2011	Validade da Ata:	23/05/12 00:00

## Dotações Orçamentárias

Órgão	Valor	Número de Cota	Plano Interno	Item Despesa	Elemento Despesa	Fonte Recurso
MTGÁS	319,20	175020001120001 311	2007.0600 - REGIAO VI - SUL - MTGÁS	33903013	339030	243 - RECURSOS PRÓPRIOS COMPARTILHADOS PELO MT- GÁS

## Dados do Fornecedor

Fornecedor:	MULTPAPER-DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	Telefone:	(61) 3386-2555
Endereço:	SIBS, QUADRA 03, CONJUNTO A, LOTES 05/07	Bairro:	Núcleo Bandeirantes
CNPJ:	26976381000132	Inscrição Estadual:	073383100115
Banco:		Agência:	

## Dados dos Itens

Item	Código	Descrição	Data	Motivo	Unidade	Marca	Quant.	Lote	Valor	Valor Total
1	75100011 30006	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. CAIXA COM 10 PACOTES EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO			CX	CHAMEX OFFICE	4	Lt 001	79,80	319,20
VALOR TOTAL										319,20

## Pedido Destinado a Atender

Setor:	ALMOXARIFADO	Período:	4 MESES
Destino do	ALMOXARIFADO	Numero de Pessoas:	10
Local de Entrega:	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2254, CJ 1503. ED AMERICAN BUSINESS CENTER. MTGÁS	Prazo de Entrega:	05 (CINCO) DIAS.

Portaria n. 020/2011/GAB/SAD, de 07/06/2011 publicada no DOEMT de 08/06/2011, páginas 79 e

VISTO EM: 03/05/2012	AUTORIZADO EM: 04/05/2012	AUTORIZADO/DESPESA: ___/___/___
----------------------	---------------------------	---------------------------------

SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA	CESAR ROBERTO ZILIO	ORDENADOR DE DESPESAS

## COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES/CAQ/SOE

Cuiabá, 08 de maio 2012.

**PROCESSO: 188514/2012/MT-GÁS**

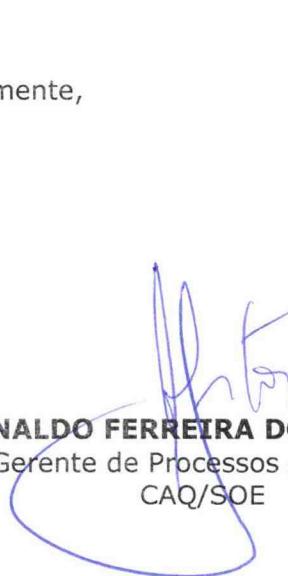
Para: Coordenador de Aquisição - SOE

Senhor Coordenador,

Encaminho o presente processo referente a aquisição de papel A4, para atender a demanda da MT- GÁS.

Atenciosamente,

**AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS**  
Gerente de Processos Aquisição  
CAQ/SOE



Aginaldo Ferreira dos Santos  
Ana Paula Costa Marques  
Coordenadoria de Aquisições  
Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Goiabeiras – CEP 78045-3000 – Cuiabá – Mato Grosso - Fone: (65) 3613-0045 – Fax: 3613-0092



## NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

### LISTA DE CONFORMIDADES

#### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

MF GRS	Nº Processo: 188514/2012
MULTIPAPER Dst. Papéis / Udo	
<b>AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	

#### SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura e/carimbo e data	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há plano de trabalho detalhado	SE Angela Maria da Cunha Bastos Zuba Assessora Técnica Núcleo de Apoio Logístico/SICME 19/04/12			<i>L</i>
2 – Verificar se há indicação de dotação orçamentária	AL	<i>X</i>		<i>L</i>
3- Verificar se está autorizado pelo Chefe imediato/Ordenador do Órgão/Unidade Orçamentária.	AL	<i>X</i>		<i>L</i>
4 – Para os contratos em vigência, confirmar o prazo e a regularidade fiscal. Ir para o item 8.	AL			<i>L</i>
5 – Verificar se a solicitação no plano de trabalho está de acordo com a dotação orçamentária indicada	CCP Elaine B. Aquino TDES - CP Núcleo SOE SICME	<i>X</i> 20/04/12		<i>L</i>
6 – Verificar em qual modalidade de licitação será enquadrada a solicitação. Se depender de autorização de outros Órgãos/Comissões (IOMAT, SECOM, SINFRA, AGE, COSINT/CEPROMAT, SAD) encaminhar via Ofício e Sistema de protocolo p/acompanhamento e a devida autorização.	GA			
7 – Se todos os itens acima estiverem de acordo	GA			



## NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

### LISTA DE CONFORMIDADES

(sim) solicitar o Parecer Jurídico e posteriormente a emissão de PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA	<i>RP</i> Listade Técnica Núcleo	mt'ana Governo do SOE	<i>X</i>		
8 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) emitir PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA. Sendo empenho de contratos em vigência, após PED/EMP encaminhar a Coordenadoria Financeira para acompanhamento dos pagamentos mensais.	CP				
9 – Se for Adesão a Ata de Registro de Preços, cadastrar a adesão no SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais	GA		<i>X</i>		
10 – Se for Contratação Direta/dispensa de licitação – mínimo 03(três) orçamentos	<i>RP</i> GA Listade Técnica Núcleo			<i>X</i>	
11 – Se a modalidade de licitação for diferente das apresentadas anteriormente, elaborar Edital. (Ir p/o item 22)	GA			<i>X</i>	
12 – Verificar se tem Parecer Jurídico dos procedimentos adotados até o momento	GA			<i>X</i>	
13 – Se foi realizado com base nos itens 9 e 10, verificar se há a definição do fornecedor	<i>RP</i> GA Listade Técnica Núcleo		<i>X</i>		
14 – Verificar regularidade fiscal do fornecedor	GA		<i>X</i>		
15 – Se todos os itens acima estiverem de acordo, providenciar o PED em favor do Fornecedor	CP			<i>X</i>	
16 – Providenciar a contratação (aquisição ou serviços superior a 30 dias a data de entrega)	GA			<i>X</i>	
17 – Providenciar a assinatura no contrato	<i>RP</i> GA Listade Técnica Núcleo			<i>X</i>	
18 - Providenciar a publicação do extrato do	GA			<i>X</i>	



## NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

### LISTA DE CONFORMIDADES

contrato no Diário Oficial

19 – Paginar todo o processo, verificar se foram colhidas todas as assinaturas devidas (Ordenador/CP no PED/Financeiro/Fornecedor, etc.) e encaminhar p/Apoyo Logístico acompanhar/fiscalizar o contrato, bem como os referidos pagamentos	GA			
20 – Encaminha cópia do contrato e publicação no Diário Oficial para a Unidade de Origem, auxiliar no acompanhamento e fiscalização do contrato	AL			
21 – A Unidade de Origem recebe a cópia do contrato e publicação e acompanha vencimento do contrato e saldo orçamentário, havendo necessidade de alteração em ambos, deve partir da Unidade de Origem a solicitação	UO			
22 – Se for enquadrada em outra modalidade, elaborar Edital com clareza, agendar o certame	GA			X
23 – Houve impugnação de Edital?	GA			
24 – O certame foi realizado?	GA			X
25 – Houve a definição do vencedor do certame? Se sim, seguir os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19	GA			X

**LEGENDA :** SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira ; GA – Gestão de Aquisições e UO – Unidade de Origem.

*Ass. de Apoio Fórcas Sust'ana*  
Técnica Instrumental do Governo  
Núcleo Sócioeconômico/SOE